

DECRETO Nº 25.659

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nº 2-16384/2015, 2-16574/2015, 2-16575/2015, 2-16577/2015 e 2-16578/2015, da SEME,


RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporariamente dos professores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
25.579/15	Maria Ignez Santos da Silva	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Áurea Bispo Depes	03/09/15 a 30/10/15
25.324/15	Andrea Carvalho da Silva	PEB-A IV	33 h/s	EMEB Sandra Monteiro Vargas	24/12/15 a 05/02/16
25.153/15	Munique Borges de Oliveira	PEB-C IV Geografia	42 h/s	EMEB Prof. ^a Gércia Ferreira Guimarães	24/12/15 a 29/12/15
25.153/15	Fabiana Nantet	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Luiz Semprini	24/12/15 a 12/01/16
25.083/15	Ana Cláudia Soares de Souza dos Santos	PEB-A IV	40 h/s	EMEB Sebastião da Rosa Machado	24/12/15 a 26/01/16

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4951 de 02/10/2015

rps

